



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 09 de fevereiro de 2024

Edição nº 3.839

Página 55 de 59



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Delibera pela aprovação da Execução financeira/orçamentária do FMAS e Gabinete da SMAS, relativo ao 3º quadrimestre de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de fevereiro de 2024**, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Execução Financeira/Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Gabinete da Secretaria de Assistência Social (SMAS), relativo ao terceiro quadrimestre (setembro, outubro, novembro, dezembro) de 2023.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 7 de fevereiro de 2024.

*Edmara de Souza*  
**EDMARA DE SOUZA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024